



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E RECUPERAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DO DAER/RS, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA ROSA

Trata o presente Termo de Referência da caracterização e das condições exigíveis para a execução e aceitação de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira e Recuperação em Rodovias Pavimentadas do DAER/RS, em caráter EMERGENCIAL, a fim de realizar a conservação rotineira e preventiva das rodovias sob a jurisdição da SR – Santa Rosa** conforme descrição a seguir:

1. ESCOPO
2. DEFINIÇÕES
3. OBJETO
4. MÉTODO DE TRABALHO
5. MATERIAIS ASFÁLTICOS E SERVIÇOS
6. QUALIDADE E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS
7. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS
8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
9. AVALIAÇÃO CONTRATUAL
10. MEDIÇÃO
11. PAGAMENTO
12. ANEXOS

1. ESCOPO

Os serviços a serem executados, com a finalidade de atender ao objeto deste edital, são os **serviços continuados de conservação rotineira e recuperação** em pistas, acostamentos, elementos de drenagem, sinalização horizontal provisória e segurança viária, roçadas, limpezas e



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

atividades correlatas, nas faixas de domínio das rodovias estaduais, **pavimentadas**, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DAER/RS, sediada no município de Santa Rosa, **para um período de 1 (um) ano**.

As quantidades dos serviços foram estimadas, de acordo com as necessidades do momento e considerando as ocorrências mencionadas no expediente 25/0435-0004129-6.

Os serviços a serem executados em caráter emergencial, tem a finalidade de atender os **serviços continuados de conservação rotineira e recuperação** em pistas, acostamentos, elementos de drenagem, obras de arte especiais, sinalização horizontal provisória, roçadas, limpezas, atividades correlatas e apoio para serviços emergenciais, nas faixas de domínio das rodovias estaduais, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DAER/RS, sediada no município de Santa Rosa, conforme ANEXO I – Rodovias Integrantes do Objeto e ANEXO II - Quadro de Quantidades.

A execução dos serviços e os materiais a serem empregados deverão seguir as Especificações de Serviço do DNIT e, no caso de omissões, as Especificações de Serviços do DAER/RS, tendo em vista que o DAER/RS adotou a metodologia de orçamentação do NOVO SICRO, conforme consta na IS nº 120/21 – elaboração de orçamento SICRO, publicada no site do DAER/RS:

<http://intranet.daer.rs.gov.br/?wpdmpo=instrucao-de-servico-no-120-21-elaboracao-de-orcamento-sicro&wpdmdl=69029&refresh=6176a705bc9951635165957>

Os serviços e materiais a serem empregados também deverão seguir as demais Especificações, Legislação, Normas, Resoluções e procedimentos correlatos.

1.1. Informações da licitação:

Superintendência	Coordenadoria Regional de Santa Rosa
Endereço	Rua das Missões, 70, Bairro Centro, CEP 98.900-000
Telefone/e-mail	(51) 98686-1264 / 14sr@daer.rs.gov.br
DESCRIÇÃO	
Trecho	Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), sob a circunscrição da Superintendência Regional de Santa Rosa (Anexo I).
Extensão	Pavimentada: 736,28 km



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Orçamento	O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de Outubro de 2024 (SICRO OUTUBRO/2024) – SEM DESONERAÇÃO, e está estimado em R\$ 27.655.809,58 (vinte e sete milhões, seicentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Estimativa de custos para indenização e ressarcimento.	Indenização dos asfaltos (com transporte): R\$ 23.460.071,10 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, setenta e um reais e dez centavos). Ressarcimento do ISSQN previsto: R\$ 477.060,04 (quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta reais e quatro centavos).
Data-base	Data-base do Orçamento Oficial: Outubro/2024.
Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI):	BDI: 27,93% (vinte e sete vírgula noventa e três por cento) O BDI calculado, segue os parâmetros do DNIT para obras de conservação, na composição do BDI na forma sem desoneração com e sem a alíquota do ISS, conforme IS-120/2021-DAER. BDI: 15,00 % (quinze por cento) para fornecimento e transporte de materiais asfálticos;
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - Dispensa de Licitação – Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra - Emergencial
Disponibilidade orçamentária:	Conforme Edital e declarações orçamentárias anexas ao processo licitatório.

1.1.1. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

1.1.2. Critério de julgamento: Menor preço total orçado e por itens.

1.1.3. Será permitida a participação de Consórcios, por se tratar de serviços de natureza contínua, em que as atividades a serem realizadas apresentam certa diversidade, podendo ser executadas por empresas de médio porte.

1.1.4. Será admitida a subcontratação se previamente aprovada pela fiscalização, e que não constitua o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento. Em caso de subcontratação irregular, a contratada estará sujeita à rescisão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1.1.5. Por se tratar de contrato contínuo de serviços de conserva, com prazo pré-determinado de encerramento, não será permitida a sub-rogação.

1.1.6. Indicação da Fonte de Recursos suficientes para a contratação:

- Recurso: Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e Recursos de Multas;
- Grupo Natureza Despesa: Investimentos e Outras Despesas Correntes (Custeio);

1.1.7. Referência de Preços: O orçamento referencial foi elaborado pela equipe de orçamento do DAER – (DGP/SPR). Nesse orçamento, SEM DESONERAÇÃO, todas as considerações estão apresentadas no item "Premissas Básicas para Elaboração do Orçamento". O orçamento referencial foi elaborado de acordo com as Tabelas NOVO SICRO, SINAPI (preços não constantes do SICRO), ANP (materiais betuminosos), na data-base indicada no item 1.1. Para alguns materiais (areia, brita, pedra de mão e pó de pedra), quando cabível, foram considerados os preços cotados no comércio local. Foram elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida no Memorando Circular nº 03/2016-DIREX/DNIT (disponível no site www.dnit.gov.br, na seção de Custos e Pagamentos/BDI) e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 12.546/2011, dos quais se adotou o menor orçamento, sem desoneração da mão-de-obra, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

1.1.8. Tipo de Licitação: Menor preço total e por item.

1.1.9. Condição de Serviço: O serviço a ser contratado apresenta padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente, por meio das Especificações de Serviço do DNIT e, no caso de omissões, serão utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas, a qual se enquadra no estabelecido pelo Acórdão nº 2.932/2011 do TCU, podendo, portanto, ser licitado na modalidade pregão.

1.1.10. Serviço contínuo: Em face de que o objeto desta licitação contempla atividade essencial ao DAER/RS, no desempenho de suas atribuições que, se interrompida, pode comprometer a continuidade de suas atividades será considerado como uma contratação de serviço contínuo. Os serviços de conservação rotineira e recuperação poderão se estender por mais de um exercício financeiro.

1.1.11. Desapropriações: Não há necessidade de desapropriação por se tratar de serviços de conservação rotineira e recuperação executados na faixa de domínio.

1.1.12. Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental: Dispensado. Por ser dever do Estado do Rio Grande de Sul a manutenção dos bens públicos, não é necessária a realização de Estudos de Viabilidade.

1.1.13. Licença Ambiental: de modo geral, os serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas sob reponsabilidade da Superintendência



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Regional do DAER/RS de Alegrete, realizados na faixa de domínio, estão contemplados na Licença de Operação do Núcleo Rodoviário, emitida pela FEPAM (LO.02648/2021). No entanto, no planejamento das intervenções em vegetação, a Superintendência de Meio Ambiente – DGP/SMA deverá ser consultada, para avaliar a necessidade de obtenção de licenças ou autorizações complementares para a execução dos serviços. Ressalta-se que a responsabilidade pela obtenção de licenciamento ambiental para as áreas de apoio, canteiro de obras, jazidas ou usinas de asfalto, localizadas fora da faixa de domínio é da Contratada.

1.1.14. Contato do responsável: Superintendência Regional de Santa Rosa, conforme item 1.1 – Informações da licitação.

2. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

2.1. Contratante ou DAER: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS.

2.2. Contratada: Empresa vencedora da Licitação e responsável pela execução do objeto contratual.

2.3. Fiscalização: Atividade relacionada ao Fiscal do Contrato/Obra e suplente, com auxílio de Consultora, através de Contrato de Apoio Técnico – CAT, visando o cumprimento das obrigações legais relativas ao contrato, por parte da Contratada.

2.4. Fiscal do Contrato/Obra e suplente: servidores da Contratante, designados mediante Portaria, incumbidos da verificação do cumprimento das disposições contratuais, administrativas, orçamentárias, financeiras e técnicas, em todos os seus aspectos, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços executados, e propor as soluções para a regularização das falhas e defeitos constatados, recomendando a aplicação das sanções cabíveis, bem como deverá proceder às medições, emitir parecer sobre a conformidade dos serviços com as especificações técnicas, verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro e proceder ao ateste das faturas.

2.5. Nota de Serviço: documento emitido pelo Fiscal do Contrato/Obra, solicitando a execução dos serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a execução.

2.6. SR – Superintendência Regional do DAER (Coordenadoria Regional do DAER)

2.7. Mobilização e Desmobilização: É a parcela relativa à disponibilização e deslocamento de pessoal e equipamentos que a Contratada tem direito, de forma a viabilizar a realização dos serviços solicitados.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2.8. Administração Local: Seguem as orientações que constam no Volume 8 do Manual do SICRO. Sua medição seguirá o cronograma físico-financeiro da obra, onde os pagamentos referentes a Administração Local serão realizados conforme a execução financeira da obra, mantendo a proporcionalidade entre os valores da Administração Local e os serviços executados (conforme jurisprudência do TCU, firmada através do Acórdão nº 2622/2013-TCU-Plenário).

2.9. Deslocamento de Equipamento: Refere-se ao transporte de equipamento, por carreta, para distâncias maiores que 50 km, entre trechos rodoviários integrantes do objeto contratual. Aplica-se a equipamentos de construção rodoviária, exceto veículos de apoio e caminhões.

2.10. Indicadores de Desempenho: são índices de avaliações objetivos, com o intuito de monitorar a gestão da prestação dos serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias, durante o período de vigência do Contrato, para garantir uma melhor eficiência e eficácia na produtividade do processo.

2.11. Não Conformidade: O não atendimento às especificações, normativas ou requisitos exigíveis, pretendidos, prometidos ou previamente estabelecidos nos indicadores de desempenho dos serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias.

2.12. TR – Termo de Referência. Documento no qual constam as diretrizes técnicas exigidas pelo Contratante.

2.13. DIR – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DAER/RS.

2.14. DIR/DMR– Divisão de Manutenção Rodoviária (DMR), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária (DIR), do DAER/RS.

2.15. DGP/DMA – Divisão de Meio Ambiente, da Diretoria de Gestão e Projeto (DGP), do DAER/RS.

2.16. DPG/DPR – Divisão de Programação Rodoviária, da Diretoria de Gestão e Projeto (DGP), do DAER/RS.

2.17. CAT – Contrato de Apoio Técnico, serviço prestado por empresa de Consultoria

3. OBJETO

Trata o presente Termo de Referência das condições e da caracterização exigíveis para contratação, por preço unitário, de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira e Recuperação em Rodovias Pavimentadas do DAER/RS, em caráter emergencial**, sob a



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

jurisdição da Coordenadoria Regional, sediada no município de Santa Rosa, conforme relação constante do **Anexo I** deste documento.

Os serviços contratados estão indicados e quantificados no Anexo II, e as distâncias médias de transporte (DMT), dos serviços ou insumos, constam do Anexo III.

Os serviços devem ser executados de acordo com o Quadro de Quantidades, Normas e Especificações de Serviço do DNIT e, no caso de omissões, com base no Manual de Conservação Rodoviária do DAER e na Instrução de Serviço nº 18/2019/DNIT, pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência.

3.1. Descrição do Objeto:

Trata-se de serviço comum de engenharia a ser contratado mediante licitação, em sua forma eletrônica, em caráter emergencial a fim de realizar a conservação rotineira e preventiva das rodovias, garantindo a trafegabilidade e a segurança do usuário.

A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A Contratada deverá realizar todos os controles exigidos pelas Especificações de Serviços do DNIT e, no caso de omissões, as Especificações de Serviços do DAER, para garantir a qualidade especificada para a obra, os quais serão de sua responsabilidade, com ênfase nos itens especificados no presente Edital.

O Controle Tecnológico e de Qualidade será realizado pela empresa contratada, sem prejuízo das responsabilidades executivas, ou das Especificações associadas aos serviços e encaminhados à fiscalização do DAER. Este material deverá ser validado pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT) em forma de relatório.

3.1.1. Conservação/Recuperação Rodoviária:

A Conservação/Recuperação compreende o conjunto de operações rotineiras, periódicas e de emergência, realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do sistema rodoviário e das instalações fixas, dentro de padrões de serviço estabelecidos, garantindo a trafegabilidade com a segurança devida aos usuários.

Os critérios e o controle para a conservação/recuperação estão devidamente descritos no Manual de Conservação Rodoviária do DNIT, já mencionada neste Termo de Referência e nas Normas, Critérios de sustentabilidade ambiental a serem adotados na execução dos serviços.

A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios indicados abaixo:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- a) Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA;
- b) Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável;
- c) Implementação de um programa de treinamento de seus empregados, visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;
- d) Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio a empresa deverá contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis;
- e) Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral da União, que se encontra disponível para download no seguinte endereço eletrônico: www.agu.gov.br/ecofont;
- f) Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios;
- g) Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos individualizados;
- h) Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA N° 257/1999;
- i) Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA N° 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento;
- j) Fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança necessários para execução dos serviços (EPI's);
- k) Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental;
- l) Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais;
- m) Atendimento às licenças ambientais vigentes, aos Procedimentos estabelecidos no Manual de Meio Ambiente do DAER, em especial o SMA-PR-008 - Controle Ambiental de Obras Rodoviárias e o SMA-PR-006 - Diretrizes para Gerenciamento de Resíduos, nas Instruções de Serviços, com destaque para a Instrução Normativa DAER N° 1 de 08/08/2014 que estabelece a RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DAS EMPRESAS CONTRATADAS – RAEC;

Os serviços contratados estão indicados e quantificados no Anexo II, e as distâncias médias de transporte (DMT), dos serviços ou insumos, constam do Anexo III.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A execução dos serviços e os materiais a serem empregados deverão seguir as Especificações de Serviços do DNIT, e nos casos omissos, as Especificações de Serviço do DAER e suas atualizações, Legislação, Normas, resoluções e Procedimentos, vigentes, correlatos ao objeto do edital, dentre elas as indicadas no Anexo IV.

A Contratada ficará obrigada a obter e manter os indicadores mínimos de desempenho de avaliação da execução dos serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato. Os critérios de avaliação detalhados no Item 9.

3.2. Proposta

A proposta de preços, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

a) Descrição do material ou serviço, observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, preços unitários e total detalhados em planilha, bem como o cronograma físico-financeiro.

b) O licitante não poderá cotar e colocar preços totais de cada serviço superiores aos estabelecidos pelo SICRO, sejam eles no preço dos insumos ou no valor total dos serviços. Não serão permitidas alterações nas quantidades de insumos ou exclusões dos itens constantes das composições de custos unitários.

c) O licitante deverá apresentar demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõem, destacando que não está incluso o ISSQN, que deverá atender às disposições das Instrução Normativa nº 01/2011 e nº 06/2012 - referente ao ressarcimento de ISSQN nos contratos de obras, disponíveis no site do DAER.

<https://www.daer.rs.gov.br/especificacoes-contratos-de-obras>.

d) O licitante deverá apresentar as composições de custos dos serviços (Súmula nº 258-TCU): "As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão verba ou de unidades genéricas".

e) **Os materiais betuminosos para a execução dos serviços e seus transportes serão indenizados** conforme as Decisões Normativas nº 98/2016 e suas alterações, disponíveis no site do DAER: <https://www.daer.rs.gov.br/especificacoes-contratos-de-obras>

f) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4. MÉTODO DE TRABALHO

Os serviços previstos serão discutidos periodicamente pelo Fiscal de Contrato, ou suplente, com o representante da Contratada. A solicitação dos mesmos será feita pela Contratante, através de Notas de Serviços, onde deverão constar os serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a sua execução.

A Contratada deverá apresentar, para cada Nota de Serviço, um plano de trabalho sucinto e um cronograma, para o devido acompanhamento da Fiscalização.

As atividades não passíveis de programação como, por exemplo, quedas de barreira e ocorrências em pista, com risco de acidentes, terão sua execução solicitada a qualquer tempo, devendo a Contratada providenciar ação imediata.

Toda a malha sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Santa Rosa, poderá ser atendida pelo contrato de conserva emergencial. A Contratada, porém, deverá verificar junto à Fiscalização, se os serviços demandados no respectivo contrato de conserva não estão contemplados em algum contrato de obra, previsto pela Superintendência de Construção Rodoviária-SCR, de modo a não ocorrer duplicidade dos serviços.

As DMTs, quando da execução do orçamento SICRO, foram consideradas após um levantamento de fornecedores da região, levando em conta a melhor opção para a Administração.

5. MATERIAIS ASFÁLTICOS E SERVIÇOS

5.1 . Materiais Asfálticos

Os materiais betuminosos serão fornecidos pela Contratada e os valores ressarcidos pelo DAER, por indenização, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal acrescido de BDI de 15%. A aquisição dos materiais asfálticos deverá obedecer ao estabelecido nas Decisões Normativas 98/16, 117/18, 125/19, 131/20 e 134/21.

Os materiais betuminosos devem estar em total conformidade com as especificações da Agência Nacional de Petróleo, Gases Naturais e Combustíveis (ANP), vigentes no momento da entrega do produto.

O transporte dos ligantes deverá atender à legislação federal, Lei 9305/1997, bem como todas as resoluções, decretos, decisões e portarias relativas a cargas perigosas, bem como as de meio ambiente.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Para a devida indenização dos asfaltos conforme preconizam as Decisões Normativas nº 98/16, 117/18, 125/19, 131/20 e 134/21, a empresa deverá apresentar os ensaios das massas asfálticas demonstrando os teores de asfalto utilizados. O mesmo raciocínio deverá ser utilizado para as emulsões, demonstrando-se as taxas de aplicação nos serviços de pintura de ligação, imprimação e selagem de trincas.

5.2. Serviços

Os serviços inerentes à conservação rotineira em rodovias pavimentadas devem satisfazer à legislação, normas, especificações técnicas e procedimentos correspondentes, conforme indicado no Anexo IV. Aqueles que, por ventura, não tenham sido aqui contemplados devem seguir as normas e especificações existentes e vigentes, orientados pela Fiscalização.

Estão previstos serviços continuados de conserva rotineira em quantidade necessária para o período de **01 (um) ano**. Os quantitativos não utilizados (residuais) serão desconsiderados, por tratar-se de um contrato emergencial.

Não serão indenizadas as instalações industriais, assim sendo, os materiais pétreos assim como a massa asfáltica devem ser considerados, no orçamento, a partir de instalações comerciais.

Os serviços e suas quantidades, bem como as Distâncias Médias de Transporte para as rodovias integrantes do objeto, foram elaborados pela Coordenadoria Regional de Santa Rosa correspondente ao objeto, e constam nos anexos deste TR.

6. QUALIDADE E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O controle da qualidade dos produtos e serviços será de responsabilidade da Contratada. Cabe à Contratada fornecer à Contratante as provas da qualidade e dos controles tecnológicos requeridos, incluindo-se as normas de segurança, obtidas ao longo das fases de planejamento, aplicação e execução dos serviços.

A comprovação de que a qualidade requerida está sendo obtida, deverá ser apresentada pela Contratada ao DAER, por meio de Relatórios Mensais, assinados pelo responsável técnico da Contratada, de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2012, do Conselho de Administração do DAER, de 04 de maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A cada medição deverá ser encaminhado à Fiscalização relatório de garantia da qualidade dos serviços executados, contendo planilha resumo dos ensaios de controle tecnológico, de acordo com as Especificações de Serviços do DAER pertinentes, indicadas neste Termo de Referência, além de outras normas vigentes.

As não conformidades observadas deverão ser registradas, e a Contratada deverá providenciar soluções corretivas apropriadas.

O DAER realizará a fiscalização do contrato, utilizando o CAT – Contrato de Apoio Técnico, para auxiliar na validação dos controles tecnológicos e de qualidade apresentados pela Contratada.

Caberá ao Fiscal do Contrato/Obra indicar os serviços que, efetivamente, podem ser aceitos e medidos por estarem dentro dos padrões de qualidade requeridos nas Especificações Técnicas e suas atualizações, além de outras **normas vigentes e requisitos contratuais**.

7. EQUIPAMENTO MÍNIMO (retirado do orçamento)

Os equipamentos aqui relacionados são os que participam nas composições de serviço do Orçamento SICRO.

Todo equipamento será cuidadosamente inspecionado pela Fiscalização, devendo ser aprovado por ela, sem o que não será autorizado o início dos serviços.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1	PEQUENO
E9011	Carro manual modelo plataforma de 200 x 80 cm com capacidade de 800 kg	1	PEQUENO
E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1	GRANDE
E9064	Transportador manual girica com capacidade de 180 l	1	PEQUENO
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1	PEQUENO
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1	PEQUENO
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 20 t.m e carroceria de 4 t - 136 kW	1	RODANTE
E9089	Rogaleira costal - 1,40 kW	6	PEQUENO
E9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1	PEQUENO
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1	PEQUENO
E9200	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com periculosidade	1	GRANDE
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1	RODANTE
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1	RODANTE
E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1	PEQUENO
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1	GRANDE
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1	GRANDE
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1	PEQUENO
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1	PEQUENO
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1	GRANDE
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da capacidade da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1	GRANDE
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1	PEQUENO
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1	GRANDE
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1	PEQUENO
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1	GRANDE
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1	GRANDE
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1	GRANDE
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1	PEQUENO
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1	PEQUENO
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1	GRANDE
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1	RODANTE
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1	GRANDE
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3	RODANTE
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1	GRANDE
E9585	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW	6	PEQUENO
E9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1	PEQUENO
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1	RODANTE
E9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1	GRANDE
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1	RODANTE
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1	PEQUENO
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1	PEQUENO
E9662	Equipamento para solda e corte com oxigênio	1	PEQUENO



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	RODANTE
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1	RODANTE
E9668	Mesa vibratória - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9669	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW	1	RODANTE
E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW	1	RODANTE
E9678	Fresadora a frio - 455 kW	1	GRANDE
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1	GRANDE
E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW	1	GRANDE
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1	GRANDE
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1	RODANTE
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	RODANTE
E9690	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW	6	GRANDE
E9697	Mimicregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1	GRANDE
E9717	Máquina polícorde - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1	PEQUENO
E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	2	GRANDE
E9753	Grupo gerador - 23 KVA	1	PEQUENO
E9754	Grupo gerador - 68 KVA	1	PEQUENO
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1	GRANDE
E9764	Grupo gerador - 7,2 KVA	1	PEQUENO
E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW	1	GRANDE

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A Contratada estará obrigada a manter, durante todo o tempo que perdurarem os serviços **Canteiro de Obras** com escritório e seção técnica, refeitório, cozinha, alojamentos, banheiros, vestiários, ambulatório, almoxarifado, depósitos, oficina, guarita e laboratório, conforme orçamento SICRO, o qual deverá ser aprovado pelo Fiscal do Contrato/Obra.

Todas as despesas desta base operacional, como equipamentos e material de laboratório, material de expediente, computadores, impressoras, linha telefônica, internet e outras, serão consideradas como despesas administrativas e terão seus custos mantidos pela Contratada.

O laboratório de campo da Contratada deverá ser equipado com os equipamentos compatíveis ao controle de qualidade dos serviços do contrato. Os equipamentos para realização dos ensaios e controles de qualidade necessários ao bom acompanhamento dos serviços, bem como seus custos operacionais, serão mantidos pela contratada.

A base operacional, mantida pela Contratada, deve contar com equipe e veículos, dimensionados para atender todos os serviços.

A **Equipe Técnica** deve ser composta por profissionais com competência comprovada em suas atividades sendo que o Engenheiro Civil, que será o representante da Contratada junto à Fiscalização, deverá ter seu nome indicado como responsável técnico na proposta e registro profissional no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Em caso de substituição, aprovada pela Fiscalização, o novo representante deverá ter as mesmas características técnicas do substituído, ou superiores.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Os equipamentos serão os necessários para atender ao cronograma físico, devendo ser levado em conta os equipamentos mínimos, conforme já citado no Item 7 deste TR.

9. AVALIAÇÃO DA CONTRATADA

O Fiscal do Contrato, nomeado através de Portaria após a lavratura do Contrato, com o apoio do CAT, deverá proceder avaliações de desempenho da Contratada no que tange à: *Presteza no Atendimento das Notas De Serviço; Condições Operacionais dos Equipamentos; Qualidade dos Serviços; Equipamentos de Segurança dos Funcionários (EPs); Sinalização de Obras e/ou Provisória; Legislação Ambiental e Equipe.*

Caso a Contratada não corresponda a estes atendimentos, a mesma ficará suscetível a Processo Administrativo e aplicação de sanções, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10. MEDIÇÃO

A medição mensal dos serviços será feita pela soma dos itens constantes das **Notas de Serviço do período, efetivamente executados.**

A medição mensal será calculada em função das quantidades e serviços executados, solicitados através de Ordens de Serviços, emitidas pelo Fiscal do Contrato/Obra, e dos preços unitários constantes na Proposta de Preços aprovada.

A contratada terá direito à medição de parcela de Mobilização e Desmobilização, referente a 50% somente no primeiro mês do primeiro período de contrato e o restante no último mês do último período do contrato.

A medição provisória será elaborada a partir da aceitação dos serviços pela Fiscalização, após terem sido aprovados pelos testes de controle tecnológico. Após a elaboração da medição provisória a Contratada será autorizada a emitir Nota Fiscal de faturamento dos serviços.

Para a realização da medição deverá ser atendida a Instrução Normativa 001/2012 do DAER, de 04 de maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

11. PAGAMENTO

11.1. Serviços

Os serviços medidos serão pagos conforme preço unitário estabelecido e terá remuneração única para materiais, mão de obra, leis sociais, equipamentos e outros recursos que vierem a ser utilizados pela Contratada, abrangendo inclusive benefícios e despesas indiretas.

Os serviços serão medidos de acordo com as Instruções de Serviços/DNIT em vigência, e adotadas pelo DAER/RS.

Fica expressamente estabelecido que no preço global já estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Normas do DNIT, nas Normas Particulares indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo, assim, sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

O DAER/RS pagará à Contratada, pelos serviços contratados, executados e medidos de acordo com os preços integrantes da proposta aprovada.

11.2. Materiais Betuminosos

O pagamento dos materiais betuminosos fornecidos pela Contratada, conforme item 5 serão efetuado através da apresentação da respectiva Nota Fiscal acrescido de BDI de 15%, conforme estabelecido nas Decisões Normativas 98/16, 117/18, 125/19, 131/20 e 134/21.

11.3. Materiais Pétreos

Os preços de materiais pétreos, considerados nas composições unitárias de custo, foram considerados comerciais, uma vez que a Contratante não pagará por indenização de jazidas e, também, não pagará as instalações industriais de britagem e/ou usinas.

11.4. Mobilização e Desmobilização

Será paga 50% do valor do item Mobilização e Desmobilização no primeiro mês do contrato e os 50% restantes serão pagos no encerramento do contrato, considerando as possíveis prorrogações.

11.5. Administração Local

Os pagamentos referentes a Administração Local serão realizados conforme a execução financeira da obra, mantendo a proporcionalidade entre os valores da Administração Local e os serviços executados (conforme jurisprudência do TCU, firmada através do Acórdão nº 2622/2013-TCU-Plenário).



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

12. ANEXOS

- ANEXO I: RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO**
- ANEXO II: QUADRO DE QUANTIDADES**
- ANEXO III: DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES**
- ANEXO IV: LEGISLAÇÃO, NORMAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS**



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**ANEXO I
RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO**



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

NOME	CÓDIGO BRE	LOCAL INICIAL	LOCAL FINAL	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (km)
ERS-155	155ERS0070	SANTO AUGUSTO	ENTR. ERS-573 (P/ SÃO VALÉRIO DO SUL)	67,62	69,41	1,79
ERS-155	155ERS0075	ENTR. ERS-573 (P/ SÃO VALÉRIO DO SUL)	ENTR. BRS-468 (P/ CAMPO NOVO)	69,41	80,88	11,47
ERS-165	165ERS0030	ENTR. BRS-392 (CERRO LARGO - FIM DO CONTORNO)	ENTR. VRS-839 (VILA SÃO FRANCISCO)	44,78	51,67	6,89
ERS-165	165ERS0050	ENTR. VRS-839 (P/ VILA SÃO FRANCISCO)	CÂNDIDO GODÓI (INÍCIO TRV)	51,67	63,77	12,10
165ERS0010	165ERS0010	ENTR. ERS-165	SÃO LUIZ GONZAGA	0,00	2,06	2,06
ERS-168	168ERS0060	ENTR. BRS-285(B) (P/ SÃO BORJA)	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVENO)	83,11	99,42	16,31
ERS-168	168ERS0070	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVENO)	ENTR. ERS-561 (P/ SÃO NICOLAU)	99,42	109,47	10,05
ERS-168	168ERS0090	ENTR. ERS-561 (P/ SÃO NICOLAU)	ROQUE GONZALES	109,47	116,41	6,94
ERS-168	168ERS0110	ROQUE GONZALES	ENTR. BRS-392(A) (P/ PORTO XAVIER)	116,41	119,31	2,90
ERS-168	168ERS0120	ENTR. BRS-392(B) (P/ CERRO LARGO)	ENTR. ERS-307 (SÃO PAULO DAS MISSÕES)	126,51	138,10	11,59
168ERS0050	168ERS0050	ENTR. ERS-168	SÃO LUIZ GONZAGA	0,00	1,40	1,40
ERS-207	207ERS0010	ENTR. BRS-468 (P/ TRÊS PASSOS)	ENTR. RSC-472 (P/ HUMAITÁ)	0,00	7,17	7,17
ERS-207	207ERS0020	ENTR. RSC-472(A) (P/ HUMAITÁ)	ENTR. RSC-472(B) (HUMAITÁ)	7,17	11,26	4,09
ERS-207	207ERS0050	ENTR. RSC-472(B) (HUMAITÁ)	ENTR. ERS-305 (CRISSUMAL)	11,26	28,47	17,21
ERS-210	210ERS0150	ENTR. BRS-472 (BOA VISTA DO BURICA)	SÃO MARTINHO	0,00	16,31	16,31
ERS-210	210ERS0170	SÃO MARTINHO	ENTR. BRS-468 (P/ CAMPO NOVO)	16,31	30,54	14,23
ERS-218	218ERS0020	ENTR. ACESSO NORTE A SANTO ÂNGELO (DISTRITO INDUSTRIAL - FIM TRV-MUN)	ENTR. ACESSO AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO	5,99	11,17	5,18
ERS-218	218ERS0030	ENTR. ACESSO AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO	PONTE S/ ARROIO SANTA TERESA (DIVISA MUNICIPAL SANTO ÂNGELO/CATUIPE)	11,17	19,39	8,22
ERS-218	218ERS0040	PONTE S/ ARROIO SANTA TERESA (DIVISA MUNICIPAL SANTO ÂNGELO/CATUIPE)	ENTR. ACESSO SUL A CATUIPE (INÍCIO DO CONTORNO)	19,39	28,88	9,49
218ERS0010	218ERS0010	ENTR. ERS-218 (SANTO ÂNGELO)	SANTO ÂNGELO (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,00	1,01	1,01
218ERS0020	218ERS0020	ENTR. ERS-218 (INÍCIO DO CONTORNO DE CATUIPE)	CATUIPE	0,00	0,65	0,65
285ERS0160	285ERS0160	ENTR. BRS-285	VITÓRIA DAS MISSÕES	0,00	4,62	4,62
ERS-305	305ERS0010	ENTR. ERS-344 (P/ TUPARENDI)	TUCUNDUVA	0,00	11,67	11,67
ERS-305	305ERS0020	TUCUNDUVA	ENTR. VRS-837 (ESQUINA TUCUNDUVA)	11,67	17,21	5,54
ERS-305	305ERS0030	ENTR. VRS-837 (ESQUINA TUCUNDUVA)	ENTR. ERS-342(A) (P/ DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO)	17,21	27,25	10,04
305ERS0010	305ERS0010	ENTR. ERS-305	NOVO MACHADO	0,00	10,10	10,10
ERS-307	307ERS0010	ENTR. ERS-168 (SÃO PAULO DAS MISSÕES)	CAMPINAS DAS MISSÕES	0,00	11,02	11,02
ERS-307	307ERS0030	CAMPINAS DAS MISSÕES	ENTR. ERS-165 (CÂNDIDO GODÓI)	11,02	20,77	9,75
ERS-307	307ERS0050	ENTR. ERS-165 (CÂNDIDO GODÓI)	ENTR. ERS-162/344 (P/ SANTA ROSA)	20,77	51,22	30,45
ERS-342	342ERS0003	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	ENTR. ERS-305(A) (P/ TUCUNDUVA)	0,00	11,48	11,48
ERS-342	342ERS0005	ENTR. ERS-305(A) (P/ TUCUNDUVA)	ENTR. ERS-305(B) (P/ HORIZONTINA)	11,48	13,53	2,05
ERS-342	342ERS0006	ENTR. ERS-305(B) (P/ HORIZONTINA)	HORIZONTINA (INÍCIO TRV-MUN)	13,53	18,33	4,80
ERS-342	342ERS0008	HORIZONTINA (FIM TRV-MUN)	ENTR. VRS-837 (P/ TUCUNDUVA)	20,42	23,38	2,96
ERS-342	342ERS0009	ENTR. VRS-837 (P/ TUCUNDUVA)	ENTR. VRS-838 (P/ VILA PROGRESSO)	23,38	27,94	4,56
ERS-342	342ERS0010	ENTR. VRS-838 (P/ VILA PROGRESSO)	ENTR. BRS-472 (P/ TRÊS DE MAIO)	27,94	32,59	4,65
ERS-342	342ERS0020	ENTR. BRS-472 (P/ TRÊS DE MAIO)	ACESSO A TRÊS DE MAIO	32,59	35,06	2,47
ERS-342	342ERS0030	ACESSO A TRÊS DE MAIO	INDEPENDÊNCIA	35,06	44,56	9,50
ERS-342	342ERS0050	INDEPENDÊNCIA	ENTR. ERS-315 (P/ INHACORÁ)	44,56	57,21	12,65
ERS-342	342ERS0060	ENTR. ERS-315 (P/ INHACORÁ)	ACESSO A CATUIPE	57,21	94,17	36,96
ERS-344	344ERS0010	PORTO MALUÁ (FIM TRV-MUN)	ENTR. ERS-305 (TUPARENDI)	1,86	28,37	26,51
ERS-344	344ERS0030	ENTR. ERS-305 (TUPARENDI)	ENTR. BRS-472(A) (P/ CRUZEIRO)	28,37	37,99	9,62



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

NOME	CÓDIGO SRE	LOCAL INICIAL	LOCAL FINAL	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (km)
ERS-344	344ERS0050	ENTR. RSC-472(A) (P/ CRUZEIRO)	ENTR. RSC-472(B) (P/ SANTO CRISTO)	37,99	40,42	2,43
ERS-344	344ERS0070	ENTR. BRS-472(B) (P/ SANTO CRISTO)	ENTR. ERS-162/307 (P/ SANTA ROSA)	40,42	42,87	2,45
ERS-344	344ERS0090	ENTR. ERS-162/307 (P/ SANTA ROSA)	ACESSO A VILA CRUZEIRO	42,87	46,72	3,85
ERS-344	344ERS0100	ACESSO A VILA CRUZEIRO	ACESSO A GRUA	46,72	63,78	17,06
ERS-344	344ERS0110	ACESSO A GRUA	ENTR. BRS-392(A) (P/ GUARANI DAS MISSÕES)	63,78	82,97	19,19
ERS-344	344ERS0130	ENTR. BRS-392(A) (P/ GUARANI DAS MISSÕES)	ENTR. ERS-218 (SANTO ÂNGELO)	82,97	95,04	12,07
ERS-344	344ERS0150	ENTR. ERS-218 (SANTO ÂNGELO)	FIM DA PONTE S/ RIO JUÍ (ENTRE-JUÍIS - INÍCIO TRV-MUN)	95,04	101,68	6,64
392BR 99100	392BR99100	ENTR. BRS-392	SETE DE SETEMBRO	0,00	2,60	2,60
392BR 99110	392BR99110	ENTR. BRS-392	UBIRETAMA	0,00	7,87	7,87
392BR 99180	392BR99180	ENTR. BRS-392	CERRO LARGO	0,00	2,79	2,79
RSC-472	472RSC0095	ACESSO A CRUZEIRO	ENTR. ERS-344(A) (P/ TUPARENDI)	157,61	162,91	5,30
RSC-472	472RSC0110	SANTO CRISTO	ENTR. ERS-540 (P/ ALECRIM)	180,85	186,42	5,57
RSC-472	472RSC0115	ENTR. ERS-540 (P/ ALECRIM)	ENTR. ERS-575 (P/ PORTO VERA CRUZ)	186,42	197,04	10,62
RSC-472	472RSC0120	ENTR. ERS-575 (P/ PORTO VERA CRUZ)	ENTR. ERS-168 (PORTO LUCENA)	197,04	225,57	28,53
RSC-472	472RSC0130	ENTR. ERS-168 (PORTO LUCENA)	ENTR. BRS-392 (PORTO XAVIER)	225,57	240,99	15,42
472RSC9110	472RSC9110	NOVA CANDELARIA	VILA MAGACI	0,00	5,46	5,46
472BR 99115	472BR99115	ENTR. BRS-472	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	0,00	8,79	8,79
ERS-520	520ERS0030	INHACORÁ (FIM TRV-MUN)	CHIAPETTA (INÍCIO TRV-MUN)	8,03	17,93	9,90
ERS-536	536ERS0005	MATO QUEIMADO	CAIBATÉ	0,00	5,10	5,10
ERS-536	536ERS0010	CAIBATÉ	ENTR. BRS-285(A) (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	5,10	17,43	12,33
ERS-536	536ERS0050	ENTR. BRS-285(B) (P/ ENTRE-JUÍIS)	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	24,97	40,82	15,85
ERS-540	540ERS0010	ALECRIM	ENTR. RSC-472 (P/ SANTO CRISTO)	0,00	22,92	22,92
ERS-551	551ERS0020	EUGÊNIO DE CASTRO	ENTR. BRS-295/ERS-344 (P/ ENTRE-JUÍIS)	11,72	33,52	21,80
ERS-561	561ERS0010	ENTR. BRS-472 (SÃO NICOLAU)	ENTR. ERS-550 (P/ PIRAPÓ)	0,00	22,82	22,82
ERS-561	561ERS0020	ENTR. ERS-550 (P/ PIRAPÓ)	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVEMBRO)	22,82	23,65	0,83
ERS-561	561ERS0030	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVEMBRO)	ENTR. ERS-168 (P/ ROQUE GONZÁLES)	23,65	28,76	5,11
ERS-571	571ERS0010	ENTR. ERS-520 (CHIAPETTA)	ENTR. ERS-155 (P/ SANTO AUGUSTO)	0,00	16,32	16,32
ERS-575	575ERS0010	ENTR. RSC-472 (P/ SANTO CRISTO)	PORTO VERA CRUZ (FRONTEIRA BR/ARG)	0,00	16,44	16,44
VRS-832	832VRS0010	ENTR. ERS-168 (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	0,00	10,93	10,93
VRS-832	832VRS0030	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	ENTR. ERS-561 (P/ SÃO NICOLAU)	10,93	14,38	3,45
VRS-837	837VRS0010	ENTR. ERS-342 (P/ TRÊS DE MAIO)	ENTR. ERS-305 (ESQUINA TUCUNDUVA)	0,00	14,74	14,74
VRS-838	838VRS0010	ENTR. ERS-342 (P/ TRÊS DE MAIO)	VILA PROGRESSO	0,00	9,64	9,64
VRS-839	839VRS0010	ENTR. ERS-165 (P/ CÂNDIDO GODÓI)	VILA SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	3,00
Extensão total da malha pavimentada:						738,28km



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**ANEXOII
QUADRO DE QUANTIDADES**



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PLANILHA DE QUANTIDADES					
Item	Código	Referência	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	AL	SICRO	Administração Local	unid	1,000
1.2	MOB	SICRO	Mobilização e Desmobilização	unid	1,000
1.3	IC	SICRO	Instalação do Canteiro de Obras	unid	1,000
2 TERRAPLENAGEM					
2.1	5501702	SICRO	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UNID	30,00
2.2	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	8.000,00
2.3	4805757	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	70,00
2.4	4805762	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	20,00
2.5	4805765	SICRO	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	20,00
2.6	4815671	SICRO	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	45,00
2.7	5502589	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	300,00
2.8	5502880	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	300,00
2.9	5915319	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL - EXEDENTE DMT = 2,50 KM	TKM	300,00
2.10	5502979	SICRO	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ORIUNDO DE CORTE	M³	200,00
2.11	5502111	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	200,00
3 PAVIMENTAÇÃO					
3.1	4915667	SICRO	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	100,00
3.2	4915632	SICRO	REMENDO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA (REMENDO SUPERFICIAL DO DAER) (exclusive material asfáltico)	M³	1.500,00
3.3	4915631	SICRO	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO AS FÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA (REMENDO SUB-SUPERFICIAL DO DAER) (exclusive material asfáltico)	M³	1.000,00
3.4	DBR4915631	SICRO	REMENDO PROFUNDO DO DAER	M³	1.000,00
3.5	PN-03	COTAÇÃO	MATERIAL DE SUB-BASE RACHÃO PARA REMENDO PROFUNDO	M³	623,00
3.6	4915657	SICRO	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M³	500,00
3.7	4915663	SICRO	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M³	700,00
3.8	4011408	SICRO	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - FAIXA II - BRITA COMERCIAL	M²	800.000,00
3.9	DBR4915703	SICRO	TAPA BURACO EMERGENCIAL EM CBU Q S/FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M³	1.300,00
3.10	DRS8084	DAER	REPERFILAGEM EM CBUQ COM MOTONIVELADORA EXCLUSIVE MATERIAIS(MASSA COMERCIAL)	T	2.000,00
3.11	1600436	SICRO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	50,00
3.12	DRS0576	DAER	ESCARIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO BASE	M³	400,00
3.13	5502111	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	500,00
3.14	4413942	SICRO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	400,00
3.15	4011209	SICRO	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.000,00
3.16	DRS6381	DAER	SUB-BASE RACHÃO ENCHIMENTO BRITA COMERCIAL E CAMADA BLOQUEIO BRITA COMERCIAL - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	350,00
3.17	DBR4011276	SICRO	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	400,00
3.18	PN-02	COTAÇÃO	FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA COMERCIAL	M³	2.193,28
3.19	4011352	SICRO	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	85.000,00
3.20	4011353	SICRO	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	150.000,00
3.21	DBR4011464	SICRO	EXECUÇÃO CONCRETO ASFÁLTICO-FAIXA C-(SEM MASSA COMERCIAL) PARA RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO	T	20.000,00
3.22	PN-01	COTAÇÃO	FORNECIMENTO CONCRETO ASFÁLTICO(MASSA COMERCIAL)	T	28.000,00



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4 TRANSPORTES					
4.1	5914389	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (Massa Asfáltica)	TKM	1.100.000,00
4.2	5914374	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Massa Asfáltica)	tkm	15.000,00
4.3	5914389	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (Rachão)	TKM	98.500,50
4.4	5914374	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Rachão)	tkm	1.168,65
4.5	5914389	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (Brita Graduada)	TKM	232.926,34
4.6	5914374	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Brita Graduada)	tkm	2.763,53
4.7	5914637	SICRO	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	21.000,00
4.8	1505860	SICRO	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	50,00
5 SERVIÇOS DE CONSERVA					
5.1	DRS0003	DAER	DESGALHAMENTO, CORTE EM TORAS E EMPILHAMENTO DE ÁRVORES H= 5,0 A 7,5M	M³	2.000,00
5.2	4915712	SICRO	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	50,00
5.3	4915764	SICRO	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	8.600,00
5.4	4915765	SICRO	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	8.600,00
5.5	4915766	SICRO	PODE DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10,0 DE ALTURA	M³	500,00
5.6	DRS9214	DAER	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO	UN	120,00
5.7	4915709	SICRO	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	15.000,00
5.8	DRS9210	DAER	LIMPEZA DE VALETA C/ RETROESCAVADEIRA	m	20.000,00
5.9	DRS9210	DAER	DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE SARJETAS	m	10.000,00
5.10	DRS9213	DAER	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA	UN	15,00
5.11	4915672	SICRO	LIMPEZA DE PONTE	M	1.000,00
5.12	4915708	SICRO	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	3.000,00
5.13	4915718	SICRO	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	500,00
5.14	DRS15412	DAER	RECUPERAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS DANIFICADAS	M	200,00
5.15	1505879	SICRO	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	15,00
5.16	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	50,00
5.17	3108004	SICRO	FÓRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	50,00
5.18	4915734	SICRO	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	150,00
5.19	4915737	SICRO	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.000,00
5.20	4915598	SICRO	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (Remoção mecanizada de leiras)	M²	30.000,00
5.21	4915776	SICRO	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	600,00
5.22	4915742	SICRO	ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA DE ARRASTE	HA	1.200,00
5.23	4915744	SICRO	CAPINA MANUAL	M²	8.000,00
5.24	4413996	SICRO	ENLEIVAMENTO	M²	5.000,00
5.25	1600404	SICRO	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS (tubos D=0,60m)	M	20,00
5.26	1600404	SICRO	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS (tubos D=0,80m)	M	30,00
5.27	1600404	SICRO	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS (tubos D=1,00m)	M	20,00
5.28	3816118	SICRO	GUARDA-CORPO DE CONCRETO - FABRICAÇÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25,00



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

7 DRENAGEM					
7.1	1506055	SICRO	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	20,00
7.2	804039	SICRO	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,00
7.3	804121	SICRO	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	6,00
7.4	2003343	SICRO	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 90-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	500,00
7.5	2003377	SICRO	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	100,00
7.6	804031	SICRO	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,00
7.7	804101	SICRO	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	6,00
7.8	2003565	SICRO	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M	500,00
7.9	2003309	SICRO	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPCC 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	800,00
7.10	804023	SICRO	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	20,00
7.11	804081	SICRO	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00
6 SINALIZAÇÃO					
6.1	5214001	SICRO	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	60.000,00



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO III

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES

OBRA: Conserva de Rodovias Pavimentadas da 14ª SR
EXTENSÃO: 736,28 km

QUADRO DE DISTÂNCIAS							
Código	Descrição Material	Fornecedor Escolhido	DMT (km) - Fornecedor/Canteiro de Obras				Cidade
			LN	RP	PAV	Total	
M0005	Brita 0	CARPENEDO & CIA LTDA	0,00	0,00	4,70	4,70	SANTA ROSA / RS
M0191	Brita 1	CARPENEDO & CIA LTDA	0,00	0,00	4,70	4,70	SANTA ROSA / RS
M0192	Brita 2	CARPENEDO & CIA LTDA	0,00	0,00	4,70	4,70	SANTA ROSA / RS
M1097	Pedra de mão ou rachão	CARPENEDO & CIA LTDA	0,00	0,00	4,70	4,70	SANTA ROSA / RS
M1135	Pó de pedra	CARPENEDO & CIA LTDA	0,00	0,00	4,70	4,70	SANTA ROSA / RS
6416040	Brita graduada comercial (usinagem)	CARPENEDO & CIA LTDA	0,00	0,00	4,70	4,70	SANTA ROSA / RS
M0082	Areia	ATACADÃO DA AREIA	0,00	0,00	-	0,00	SANTA ROSA / RS
M0783	Massa asfáltica comercial (CBUQ)	CARPENEDO & CIA LTDA	0,00	0,00	4,70	4,70	SANTA ROSA / RS



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO IV

**LEGISLAÇÃO, NORMAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E
PROCEDIMENTOS**

Legislação

Lei 4.797 de 20 de outubro de 1965 – Torna obrigatório, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, o emprego de madeiras preservadas e dá outras providências.

Decreto nº 58.016 de 18 de março de 1966 – Regulamenta o disposto na Lei nº 4.797, 20 de outubro de 1965, e dá outras providências.

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil.

Normas Brasileiras – ABNT

NBR 6118 – **Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento**

NBR 6122 – **Projeto e Execução de Fundações**

NBR 6232/2013 – **Penetração e Retenção de Preservativos em Madeira Tratada sob Pressão**

NBR 6971/2012 – **Segurança no Tráfego – Defensas metálicas – Implantação**

NBR 8855/1991 – **Propriedades mecânicas de elementos de fixação – Parafusos e Prisioneiros**

NBR 8890/2007 – **Tubo de Concreto, de Seção Circular, para Águas Pluviais e Esgotos Sanitários – Requisitos e Métodos de Ensaio**

NBR 11682/2009 – **Estabilidade de Encostas**

NBR 11862/2012 – **Sinalização Horizontal Viária – Tinta à Base de Resina Acrílica**

NBR 11904/2015 – **Sinalização Vertical Viária – Placas de Aço Zincadas**

NBR 12752/1992 – **Execução de Reforço de Subleito de uma via.**

NBR 13251/1995 – **Parafuso Prisioneiro – Forma e Dimensões**



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

NBR 13699/2012 – Sinalização Horizontal Viária – Tinta a Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água

NBR 36/2013 – Sinalização Horizontal Viária – Tachas Refletivas Viárias – Requisitos

NBR 14428/2013 – Pórticos e Semipórticos Zincados – Projeto, Montagem e Manutenção

NBR 14429/2013 – Pórticos e Semipórticos Zincados por Imersão a Quente – Requisitos

NBR 14644/2013 – Sinalização Vertical Viária – Películas – Requisitos

NBR 14723/2013 – Sinalização Horizontal Viária – Avaliação da Retrorefletividade Utilizando Equipamento Manual Com Geometria de 15m

NBR 14885/04 – Segurança no tráfego – Barreiras de Concreto

NBR 14890/2011 – Sinalização Vertical Viária – Suportes Metálicos em Aço Para Placas – Requisitos

NBR 14891/2012 – Sinalização Vertical Viária – Placas

NBR 14962/2013 – Sinalização Vertical Viária – Suportes Metálicos para Placas – Projeto e Implantação

NBR 15115/2004 – Agregados reciclados – Execução de Camadas de Pavimentação

NBR 15405/2016 – Sinalização Horizontal Viária – Tintas – Procedimentos para Execução de Demarcação e Avaliação

NBR 15543/2015 – Termoplástico Alto Relevo Aplicado pelo Processo de Extrusão Mecânica

NBR 15576/2015 – Sinalização Horizontal Viária – Tachões Refletivos Viários – Requisitos e Métodos de Ensaio

NBR 16184/2013 – Sinalização Horizontal Viária – Esferas e Microesferas de Vidro – Requisitos e Métodos de Ensaio

Resoluções do CONTRAN

160/2004 – Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro

180/2005 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação

236/2007 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal

243/2007 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

486/2014 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, **Volume III – Sinalização Vertical de Indicação**

690/2017 – Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito, **Volume VII – Sinalização Temporária.**

Especificações DAER

DAER - **Álbum de Projetos Tipo de Dispositivos de Drenagem - 1991**

DAER-ES-CON 002.0/07 - **Recomposição Mecânica de Aterros – inclusive transporte**

DAER-ES-CON 004.0/07 – **Remoção Mecânica de Barreiras**

DAER-ES-CON 005.0/07 – **Remoção Mecânica de Leiras**

DAER-ES-CON 007.0/07 – **Reconformação Mecânica de Taludes de Corte**

DAER-ES-CON 010.1/13 – **Remendo Superficial – Recomposição Localizada de Revestimento Betuminoso com CBUQ**

DAER-ES-CON 011.1/13 - **Remendo Sub-Superficial (Recomposição Localizada de Revestimento Betuminoso com CBUQ+ Base Granular)**

DAER-ES-CON 013.1/13 - **Remendo Profundo Para Reconstituição do Subleito - exclusive asfalto e inclusive transporte**

DAER-ES-CON 017.0/07 - **Roçada Manual ou Aceiro**

DAER-ES-CON 018.0/07 - **Roçada Mecânica**

DAER-ES-CON 019.0/07 – **Capina**

DAER-ES-CON 021.0/07 - **Regularização Mecânica da Faixa de Domínio**

DAER-ES-CON 022.0/07 - **Desobstrução Mecânica de Sarjetas**

DAER-ES-CON 023.0/07 - **Limpeza de Valetas**

DAER-ES-CON 024.0/07 – **Limpeza e Pintura de Elementos de Alvenaria Concreto**

DAER-ES-CON 038.2/07 - **Limpeza da Sinalização Vertical**

DAER-ES-CON 050.0/07 - **Recuperação de Defensas Metálicas Danificadas**

DAER-ES-CON 050.0/07 - **Limpeza e Pintura de Defensas**

DAER-ES-CON 045.0/07 - **Limpeza de Tachas e Tachões**

DAER-ES-CON 050.0/07 – **Recomposição de Defensas Metálicas**

DAER-ES-D 14/91 - **Manutenção dos Dispositivos de Drenagem**

DAER-ES-OA 01/91 – **Concretos e Argamassas**

DAER-ES-OC 03/91 - **Sinalização Horizontal**

TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL ROD PAV - SANTA ROSA – PROA 25/0435-0004129-6 Página 28



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

DAER-ES-P 13/91 - **Pintura de Ligação - exclusive asfalto**

DAER-ES-P 14/11 - **Tratamento Superficial Simples com Polímero - exclusive asfalto e inclusive transporte**

DAER-ES-P 14/11 - **Tratamento Superficial Simples - exclusive asfalto e inclusive transporte**

DAER-ES-P 15/11 - **Tratamento Superficial Duplo - exclusive asfalto e inclusive transporte**

DAER-ES-P 16/91 - **Concreto Betuminoso Usinado a Quente - exclusive asfalto e inclusive transporte**

DAER-ES-P 16/91 **DER-PR ES-P 31/05 - Fresagem Contínua a Frio (E=5cm) - inclusive transporte**

DAER-ES-P 21/11 - **Capa Selante - exclusive asfalto e inclusive transporte**

DAER-ES-01-PARTICULAR - **Extração de Material de Jazida**

DAER-ES-02-PARTICULAR - **Carga de Materiais**

DAER-ES-03-PARTICULAR - **Transporte e Descarga**

DAER-ES-04-PARTICULAR - **Conformação de Sub-Leito**

DAER-ES-05-PARTICULAR - **Espalhamento de Materiais**

DAER-ES-06-PARTICULAR - **Compactação de Revestimento Primário**

DAER-ES-07-PARTICULAR - **Laminagem / Patrolagem**

DAER - **INSTRUÇÕES PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – 2013**

DAER - **INSTRUÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIVA – 1976**

DAER - **INSTRUÇÕES PARA PÓRTICOS E MONUMENTOS - 2004**

DAER - INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2012, dispõe sobre a regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço pelas empresas contratadas pelo DAER para execução de obras e serviços de engenharia e dá outras providências.

DAER - INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014 – **Responsabilidade Ambiental das Empresas Contratadas – RAEC**

DAER - DECISÃO NORMATIVA Nº 98/16 – **Critérios de Medições e Pagamento de Material Asfáltico**

DAER - DECISÃO NORMATIVA Nº 117/18 - **Dispõe sobre a Alteração do art. 5º da Decisão Normativa nº 98/2016**



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Especificações DNIT

DNIT 035/05-ES - Micro Concreto c/Asfalto Modificado c/Polímeros (8mm) - inclusive asfalto e inclusive transporte

DNIT 035/05-ES - Micro Concreto c/Asfalto Modificado c/Polímeros (16mm) - inclusive asfalto e inclusive transporte

DNIT IS-204 - Estudos Topográficos para Projetos Básicos de Engenharia

DNIT IS-205 - Estudos Topográficos para Projetos Executivos de Engenharia